



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

PUBLICADO EM
Data: 23/06/2022
Órgão: DIO/COM

3º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO Nº. 100/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 30.309.091/0001-02, sediada na Rua Jacinto Antônio, nº 372, Sala 1 0 Andar, Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 030.972.54706, residente e domiciliado na rua Jacinto Antônio, nº 372, bairro Benedita Monteiro, na cidade de Ecoporanga-ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ficam justos e contratados, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **dezessete (17)** dias do mês de **junho (06)** do ano de **dois mil e vinte e dois (2022)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4242/2022**, em 08/06/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de nº. **100/2019**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamento no Art. 65, inciso I, Alínea "b", § 1º, da Lei 8.666/93.

Handwritten signature in blue ink

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, O acréscimo do valor na cláusula 3.1 do **Contrato nº. 100/2019**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar no Município de Ecoporanga-ES para o ano **Letivo de 2022**, conforme **Pregão Presencial nº. 038/2019** e seus anexos.

LINHA	REC.	QTD. KM IDA/VOLTA	VEICULO	DESCRIÇÃO	VLR. KM	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
(26) 20172108022	PETE	20	44 Passageiros	"São Mateus x Simão x Ribeirãozinho x Córrego do Café (aluno Matias) x Córrego Seco x EEEFM Ecoporanga"	R\$ 5,10	R\$ 102,00	R\$ 7.140,00

Quilometragem, roteiro e valor referentes a **70 (setenta)** dias letivos.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga-ES: Tele/fax: 27-3755-2905
E-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br

Handwritten signature in blue ink



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescida a quantia de **R\$ 7.140,00 (Sete mil e cento e quarenta reais)**, referente ao percentual de **2,9826993%**, ao valor do referido contrato, tendo em vista o aumento do percurso a ser percorrido para o transporte dos alunos da rede pública estadual no quantitativo de **20,0 km**, perfazendo o total de **142,0 km**, referente a inclusão na linha (26) 20172108022. Com o presente aditivo o valor global do referido contrato, passa a ser de **R\$ 246.520,48 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)**.

Parágrafo único – Até a presente data a soma total dos percentuais aditivados corresponde à **2,9826993%**, do valor da presente contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes deste Termo correrão dos recursos nas seguintes dotações orçamentárias:

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2.033- Manutenção do Transporte Escolar Municipal
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
21900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA – 245.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


INOVARE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
PEDRO NETO RODRIGUES SALOMÃO
CONTRATADA



Prefeitura Municipal de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Departamento de Licitação e Contratos

Testemunhas:

1ª Paulo Ricardo Pereira Santos CPF 191.429.117-45
2ª Claudineia de Souza Melo CPF 110.210.617-86